



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 31/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2020**

Anula a Portaria nº 28/2020 que dispõe sobre a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria nº 28, de 19 de maio de 2020, que embora dispõe sobre a Comissão Especial de Classificação e Avaliação de Bens no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa, designou servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato 04/2019 celebrado junto à CB Construções Ltda, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 20/05/2020 10:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48491

**Código de Autenticação:** 4a23382912



